

## **PORTARIA Nº 149/2023**

## DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **2078/2023**, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMAI, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES
Adalto Rodrigues da Silva
Aldaci Alves da Silva
Andreia Vieira da Silva Secchin
Bianca Monteiro Fardin
Carlos Eduardo de Oliveira Roberto
Elio Carlos Silva de Miranda
Flávio Coelho de Matos
Juarez Farid Aarão Junior
Libia Mara Silva
Paulo Crissafe dos Santos
Tania de França Padilha Thomaz
Welington Pereira Gomes

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2023.

## LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



